



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ (MP) Nº 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18 – Centro.
 CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuada, em especial, a equação financeira inicialmente estabelecida.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 31 de Julho de 2019.

CONTRATANTE:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 Josemar Teixeira Moura – Prefeito Municipal

CONTRATADA:

 MEGA TELEINFORMATICA LTDA – ME,
 CNPJ: 11.408.142/0001-09

Testemunhas:

1. _____
 CPF: _____
2. _____
 CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 21.850.903/0001-31, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA CNPJ Nº 21.850.903/0001-31 estabelecida na Rua Mato Grosso (Zona Sul), nº 74, Bairro Frei Serafim, Teresina PI, neste ato representado por Sr. Jullyano Belo Coelho de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 059.310.353-03, RG: 3.2503416 SSP/PI, residente na cidade de Teresina – PI, observando o que consta do Processo de Pregão Presencial Nº031/2018 de Licitação, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 139/2018, Processo Administrativo Nº 057/2018, Pregão Presencial Nº 031/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº139/2018, será prorrogado por mais 12 (doze meses) dias, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2019,
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01,
 PROJETO ATIVIDADE: 2012
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, CONVÊNIO Nº 857950/2017 MINISTÉRIO DA SAÚDE VIA FUNASA E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato Nº 139/2018, Processo Administrativo Nº 057/2018, Pregão Presencial Nº 031/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
 E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 28 de junho de 2019.

 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal - PI

 EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA
 CNPJ Nº 21.850.903/0001-31

TESTEMUNHAS

- 1ª _____
 CPF Nº: _____
- 2ª _____
 CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



DECRETO Nº 054/2019

DISPÕE SOBRE
 REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº
 165/2013, DE SÃO RAIMUNDO
 NONATO - PI E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

Eu, Carmelita de Castro Silva, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal do Município de São Raimundo Nonato, D E C R E T O:

Art. 1º - Ficam estabelecidos como modelos de layout a serem seguidos para apresentação das informações conforme o Art. 4º, §1º da Lei nº 165/2013, que trata da Declaração Mensal de Serviços Financeiros Municipais, os anexos deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 13 de setembro de 2019.

 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita de São Raimundo Nonato

SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DO ISS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Manual de Importação de Plano de Contas
 Instruções e Layout

Sumário	
1. Introdução	1
2. Formato Plano de Contas	2
2.1. Registro Tipo 1 -Cabecinho	2.1

(Continua na próxima página)

2.2. Registro Tipo 2 - Detalhes do Plano de Contas 2.2

2.3. Registro Tipo 9 - Rodapé 2.3

1. Introdução

Este manual tem como objetivo apresentar o layout que será utilizado pelos sistemas de contabilidade para exportar os Plano de Contas por eles emitidos, permitindo assim que sejam transferidas informações para o sistema DEINF de forma automatizada.

2. Formato e Layout Plano de Contas

O formato utilizado pelo arquivo será texto plano em formato TXT. As colunas serão delimitadas por tamanho fixo de acordo com o tamanho do campo. O formato TXT utilizará 3 tipos de registro, na disposição que são apresentados:

- Registro tipo 1: Uma linha de cabeçalho, primeira linha do arquivo;
- Registro tipo 2: Zero ou mais linhas de detalhe. Informações dos Plano de Contas emitidos (devem ser dispostos TODOS os planos de contas, independente de terem algum valor);
- Registro tipo 9: Uma linha de rodapé. Última linha do arquivo.

2.1. Registro Tipo 1 - Cabeçalho

OBS: Campos formato Numérico, caso não utilizem todos os caracteres disponíveis devem ser preenchidos com 0 (zeros) à esquerda. O mesmo vale exclusivamente para o campo código da conta independente de ser formato texto.

Ordem	Campo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Conteúdo
1	Tipo registro	1	1	1	Númerico	Será preenchido com valor "1" indicando a linha do cabeçalho
2	Tipo do Arquivo	11	2	12	Texto	Será preenchido com o valor "PLANOCONTAS" referenciando o tipo do Arquivo
3	Versão do Arquivo	3	13	15	Númerico	Indica a versão do Layout que é 10.
4	Data do Arquivo	8	16	23	AAAAMDD	Data que o arquivo foi gerado.
5	Caractere de fim de linha	2	24	25	ASC(13) + ASC(10)	Caractere de fim de linha (Chr(13) + Chr(10)).

2.2. Registro Tipo 2 - Detalhes do Plano de Contas

Ordem	Campo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Conteúdo
1	Tipo registro	1	1	1	Númerico	Será preenchido com valor "2" indicando a linha de detalhe.
2	Código da Conta	15	2	16	Texto	Indica o número da conta
3	Cosif	8	17	24	Númerico	Indica o valor em Cosif
4	Serviço	4	25	28	Texto	Indica tipo de serviço
5	Descrição	250	29	278	Texto	Descrição do Plano de Contas
6	Função	500	279	778	Texto	Função do Plano de Contas
7	Observação	500	779	1278	Texto	Observações

8	Caractere de fim de linha	2	1279	1280	ASC(13) + ASC(10)	Caractere de fim de linha (Chr(13) + Chr(10)).
---	---------------------------	---	------	------	-------------------	--

2.3. Registro Tipo 9 - Rodapé

Ordem	Campo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Conteúdo
1	Tipo registro	1	1	1	Númerico	Será preenchido com valor "9" indicando linha do rodapé.
2	Número da linha detalhe	10	2	11	Texto	Números de linhas detalhe (tipo 2) contidas no arquivo.
3	Caractere de fim de linha	2	12	13	ASC(13) + ASC(10)	Caractere de fim de linha (Chr(13) + Chr(10)).

SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DO ISS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Manual de Importação de Balancete Instruções e Layout

Sumário

1. Introdução 1
 2. Formato e Layout Balancete 2
 2.1. Registro Tipo 1 - Cabeçalho 2.1
 2.2. Registro Tipo 2 - Detalhes do Balancete 2.2
 2.3. Registro Tipo 9 - Rodapé 2.3

1. Introdução

Este manual tem como objetivo apresentar o layout que será utilizado pelos sistemas de contabilidade para exportar os balancetes por eles emitidos, permitindo assim que sejam transferidas informações para o sistema DEINF de forma automatizada.

2. Formato e Layout Balancete

O formato utilizado pelo arquivo será texto plano em formato TXT. As colunas serão delimitadas por tamanho fixo de acordo com o tamanho do campo. O formato TXT utilizará 3 tipos de registro, na disposição que são apresentados:

- Registro tipo 1: Uma linha de cabeçalho, primeira linha do arquivo;
- Registro tipo 2: Zero ou mais linhas de detalhe. Informações dos Balancetes;
- Registro tipo 9: Uma linha de rodapé. Última linha do arquivo.

2.2 Registro Tipo 1 - Cabeçalho

OBS: Campos formato Numérico, caso não utilizem todos os caracteres disponíveis devem ser preenchidos com 0 (zeros) à esquerda. O mesmo vale exclusivamente para o campo código da conta independente de ser formato texto.

Ordem	Campo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Conteúdo
1	Tipo registro	1	1	1	Númerico	Será preenchido com valor "1" indicando a linha do cabeçalho
2	Tipo do Arquivo	9	2	10	Texto	Será preenchido com o valor "MOVIMENTO" referenciando o tipo do Arquivo
3	Competência	6	11	16	AAAAMM	Indica a competência do arquivo.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



4	Caractere de fim de linha	2	17	18	ASC(13) + ASC(10)	Caractere de fim de linha (Chr(13) + Chr(10)).
---	---------------------------	---	----	----	-------------------	---

2.2 Registro Tipo 2 - Detalhes do Balancete

Ordem	Campo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Conteúdo
1	Tipo registro	1	1	1	Númerico	Será preenchido com valor "2" indicando a linha de detalhe.
2	Código da Conta	15	2	16	Texto	Índice o número da conta
3	Valor R\$	15	17	31	Númerico	Índice o valor em Reais R\$
4	Valor Base	15	32	46	Númerico	Índice o valor base.
8	Caractere de fim de linha	2	47	48	ASC(13) + ASC(10)	Caractere de fim de linha (Chr(13) + Chr(10)).

Observações:

1. Todas as contas do plano de contas relativo à competência devem ter uma linha, mesmo que seja com o valor zerado;
2. Uma conta nunca deve ter mais de um registro, já que o valor apresentado é a soma dos valores da competência.

2.3 Registro Tipo 9 - Rodapé

Ordem	Campo	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Conteúdo
1	Tipo registro	1	1	1	Númerico	Será preenchido com valor "9" indicando linha do rodapé.
2	Número de linha detalhe	5	2	6	Texto	Números de linhas detalhe (tipo 2) contidas no arquivo.
3	Somatório do valor R\$	20	7	26	Númerico	Valor total em reais.
4	Somatório do valor base	20	27	46	Númerico	Valor base total.
5	Caractere de fim de linha	2	47	48	ASC(13) + ASC(10)	Caractere de fim de linha (Chr(13) + Chr(10)).

Givaldo Albuquerque da Silva
 Prefeito Municipal



SMS
 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2019 - SMS/PMF

Primeiro Aditivo. Processo Administrativo nº 001/2019-SMS/PMF. Contrato de Locação nº 001/2019-SMS/PMF. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato de locação de imóvel para funcionamento provisório da sede da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por mais 03 (três) meses. **Locatária:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Francinópolis - PI. **Locadora:** Maria da Cruz Ferreira Santos. **Data da assinatura do contrato:** 01.04.2019. **Data da assinatura do aditivo:** 31.07.2019. **Amparo Legal:** Cláusula décima do contrato de locação nº 001/2019-SMS/PMF. **Informações:** Sala da Secretaria de Administração da PMF/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro - CEP: 64.255-000
 CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017-Inexigibilidade nº. 16/2017. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Pedro II, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA ME, CNPJ nº 01.743.572/0001-23. **Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo contratual e do terceiro termo de aditivo datado de 26 de junho de 2017 à 26 de junho de 2019, com o acréscimo de mais 06 (seis) meses do terceiro termo de aditivo passando a vigorar até 26 de dezembro de 2019. **Fundamentação legal:** art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pedro II (PI), 24 de junho de 2019.

Publique-se.
 Prefeito Municipal
 ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2019 - SMS/PMF

Primeiro Aditivo. Processo Administrativo nº 002/2019-SMS/PMF. Contrato de Locação nº 002/2019-SMS/PMF. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato de locação de imóvel para funcionamento provisório do núcleo de Assistência à Saúde da Família - NASF, por mais 03 (três) meses. **Locatária:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Francinópolis - PI. **Locadora:** Cândida da Silva Bezerra. **Data da assinatura do contrato:** 08.04.2019. **Data da assinatura do aditivo:** 08.08.2019. **Amparo Legal:** Cláusula décima do contrato de locação nº 002/2019-SMS/PMF. **Informações:** Sala da Secretaria de Administração da PMF/PI.